
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.256

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 069/2024, da Ouvidoria Municipal,

R E S O L V E

Substituir na Portaria nº 125.932, de 27 de abril de 2023, membros no **COMITÊ GESTOR PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA**, conforme dispõe o Decreto nº 8.976, de 09 de fevereiro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 9.066, de 30 de maio de 2018 e alterado pelo Decreto nº 9.891, de 29 de junho de 2021, renomeando os demais, conforme abaixo relacionado:

PGM

Representante – PAULO FERNANDES ROHR
Suplente – RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CASTAGNA

SEMFA

Representante – BIANKA DENISE SILVEIRA
Suplente – GISELE LIMA

GP

Representante – SÉRGIO LUI Z PALUDO
Suplente – SAIMON FRANCISCO DA SILVA

OUVIDORIA

Representante – VIVIANA RIBEIRO ANDRADE UCHASKI
Suplente – RAFAEL MARTINO

SEMAD

Representante – JANICE DOS SANTOS NORDIO
Suplente – IGOR FERREIRA BUCK

SMED

Representante – RENATA DE MATOS BATILLANA MATIAS
Suplente – SIMONE JUSTEN MONTEIRO

SGG

Representante – FRANCIELE FORTUNATO DE ARAÚJO
Suplente – JANAÍNA NUNES DE OLIVEIRA

SCOM

Representante – JANAÍNA GAZOLA IMHOFF
Suplente – FRANCINE FORTUNATO DE ARAÚJO

SEMSAD

Representante – ALEXON GABRIEL JOÃO
Suplente – CRISTIANE THAÍS GEHRKE LAMBERTY

FHCSL

Representante – MARIA SALETE MACEDO
Suplente – TAIFNER TRINDADE KILKA

IAPS

Representante – ALAN DE LIMA
Suplente – LUCEMARA WINK

SEMAE

Representante – VANDERLÉIA CARVALHO TOLDO
Suplente – LUIS FERNANDO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A2C6E984

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/06/2024. Edição 3838
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>